

RESOLUÇÃO Nº 162, de 13 de setembro de 2012

Dispõe sobre revisão das metas institucionais e individuais referentes ao Programa de Atividades e Plano de Metas de 2012.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997 e de acordo com os art. 3º, incs. I, III e XVI, art. 7º, incs. II, III, IV, VI, VII, e art. 12, inc. VIII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998; e

CONSIDERANDO os arts. 22 e 23, § 1º, da Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006, que estabelecem o sistema de remuneração dos servidores da Arce;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 136, de 30 de junho de 2010, e nº 153, de 27 de dezembro de 2011, que disciplinam o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores da Arce, para fins de concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDR, de promoção e progressão nas carreiras e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Programa de Atividades e Plano Metas previamente aprovado para o exercício de 2012 e submetido à Revisão Ordinária, ficam estabelecidas as metas institucionais e setoriais para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDR aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Arce, nos termos do resumo constante no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas as metas individuais de acordo com o Processo Administrativo PADM/CPR/0015/2012, segundo deliberação do Conselho Diretor registrada na Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2012, devendo ser pessoalmente comunicadas aos respectivos servidores.

Art. 2º As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
Presidente do Conselho Diretor da ARCE

Guaracy Diniz de Aguiar
Conselheiro da ARCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

PROGRAMA DE ATIVIDADES E PLANO DE METAS - PAM

CÓDIGO	METAS INSTITUCIONAIS		
A-MI-01	Execução orçamentária mínima de 90%.	10%	20%
	Cumprimento de prazos relacionados ao Orçamento Anual, Relatório Anual e PAM.	5%	
	Atendimento às solicitações de Ouvidoria no prazo médio de até 22 dias.	5%	

CÓDIGO	ATIVIDADES/PROJETOS SETORIAIS	PESO SETORIAL	
ACD1 - Assessoria do Conselho Diretor 1*			
A-ACD1-01	Atendimento das Demandas Oriundas do Conselho Diretor	40%	80%
P-ACD1-01	Encontros Temáticos (Sistemas Ferroviários)	20%	
P-ACD1-02	CD Legislação 2012	10%	
P-ACD1-03	Projetos intersetoriais	10%	
ACD2 – Assessoria do Conselho Diretor 2**			
P-ACD2-01	Projetos intersetoriais	80%	80%
ACR - Assessoria de Comunicação e Relacionamento Institucional*			
A-ACR-01	Audiências Públicas	0%	80%
A-ACR-02	Assessoria de imprensa	0%	
A-ACR-03	Elaboração do relatório anual	20%	
A-ACR-04	Apresentação do relatório anual	10%	
A-ACR-05	Publicidade institucional	20%	
A-ACR-06	Publicidade legal	0%	
A-ACR-07	Atualização do site	0%	
P-ACR-01	Pesquisa de opinião	20%	
P-ACR-02	Projetos intersetoriais	10%	
ADE – Assessoria da Diretoria Executiva*			
A-ADE-01	Atendimento das Demandas Oriundas da Diretoria Executiva	80%	80%
AGB – Assessoria de Gabinete*			
A-AGB-01	Gestão do gabinete	60%	80%
A-AGB-02	Atendimento das Demandas Oriundas do Conselho Diretor	20%	
CEE – Coordenadoria de Energia**			
A-CEE-01	Fiscalização da distribuição	50%	80%
A-CEE-02	Regulação Gás canalizado	10%	
A-CEE-03	Fiscalização da geração	15%	
A-CEE-04	Ouvidoria Energia elétrica	0%	
A-CEE-05	Ouvidoria Gás canalizado	0%	
P-CEE-01	Revisão e atualização das normas reguladoras da Arce.	0%	
P-CEE-02	Projetos intersetoriais	5%	
CET – Coordenadoria Econômico Tarifária**			
A-CET-01	Análise de solicitações e processos de Ouvidoria / Consultoria	5%	80%
A-CET-02	Análise das informações econômico financeiras da Cegás	0%	
A-CET-03	Análise das informações econômico financeiras (Stip)	0%	

A-CET-04	Revisões tarifárias Cegás (Ordinária e Extraordinária)	20%	
A-CET-05	Revisão tarifária Cagece	5%	
A-CET-06	Reajuste tarifário (Stip)	10%	
P-CET-01	Desenvolvimento de Metodologia de AIR	10%	
P-CET-02	Resolução metodologia de cálculo tarifário - Saneamento básico	20%	
P-CET-03	Resolução metodologia de cálculo tarifário - STIP	10%	
P-CET-04	Contratação de Consultoria para Normatização Revisão Tarifária Saneamento	0%	
CPR - Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória*			
A-CPR-01	Gestão da Infraestrutura	0%	
A-CPR-02	Gestão do Conteúdo	0%	
A-CPR-03	Desenvolvimento de sistemas	0%	
A-CPR-04	PAM 2012 / 2013	10%	
A-CPR-05	Programa GesPública	10%	
P-CPR-01	Sistemas de Transportes – SIT	30%	
P-CPR-02	Sistema de Fiscalização da Arce – SFA	20%	80%
P-CPR-03	Sistema Gás Canalizado	0%	
P-CPR-04	Sistema Ouvidoria da Arce – SOA	0%	
P-CPR-05	Integração sistemas de Ouvidoria	0%	
P-CPR-06	Sistema de Controle de Documentos – SCD	0%	
P-CPR-07	Relatório de Desempenho da Arce 2011	10%	
P-CPR-08	Projetos intersetoriais	0%	
CSB - Coordenadoria de Saneamento Básico**			
A-CSB-01	Fiscalização dos serviços de água e esgoto	25%	
A-CSB-02	Análise de solicitações e processos de Ouvidoria	5%	
P-CSB-01	Marco regulatório Resíduos sólidos	15%	
P-CSB-02	Pesquisa de satisfação dos usuários	0%	80%
P-CSB-03	Planos Municipais de saneamento básico	10%	
P-CSB-04	Convênio Ministério Público	0%	
P-CSB-05	Regulação Sunshine	10%	
P-CSB-06	Projetos intersetoriais	15%	
CTR - Coordenadoria de Transportes**			
A-CTR-01	Acompanhamento da operação do Stip	10%	
A-CTR-02	Análise de solicitações e Processos de Ouvidoria	5%	
A-CTR-03	Elaboração do relatório anual	0%	
A-CTR-04	Base de Dados do STIP	0%	
P-CTR-01	Elaboração do Modelo de Rede e Delegação - RMF	15%	80%
P-CTR-02	Avaliação da qualidade dos terminais	0%	
P-CTR-03	Pesquisa de satisfação do transporte metropolitano e interurbano	0%	
P-CTR-04	Projetos intersetoriais	40%	
P-CTR-05	Nova Metodologia IDO	10%	
GAF - Gerência Administrativo Financeira**			
A-GAF-01	Administração de Pessoal	10%	80%
A-GAF-02	Gestão do Almoxarifado e Patrimônio	10%	

A-GAF-03	Administração Geral	10%	
A-GAF-04	Gestão Orçamentária e Financeira	30%	
P-GAF-02	Sistemática de centro de custos	20%	
OUV - Ouvidoria**			
A-OUV-01	Tratamento das Solicitações (Reclamações) na área de Energia Elétrica	25%	80%
A-OUV-02	Tratamento das Solicitações (Reclamações) nos demais setores regulados	10%	
A-OUV-03	Tratamento das reclamações que demandam ações de fiscalização	0%	
A-OUV-04	Pesquisa de satisfação do atendimento da Ouvidoria	0%	
P-OUV-01	Fórum Regulação e Cidadania	20%	
P-OUV-02	Arce nos municípios	25%	
Procuradoria Jurídica**			
A-PRJ-01	Assessoria Jurídica	50%	80%
A-PRJ-02	Representação Judicial	20%	
A-PRJ-03	Compilação legislação	5%	
A-PRJ-04	Projetos intersetoriais	5%	

**Não houve alterações nas metas pactuadas em relação à versão original aprovada no PADM/CPR/025/2011.*

***Foram procedidas alterações nas metas pactuadas.*